



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 19 de fevereiro de 2018.

REF: Requerimento n.º 03/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 03/2018, informo o seguinte:

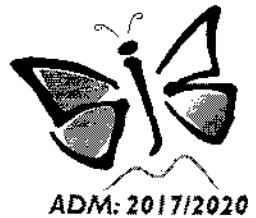
- 1 – Sim. Encaminhamos cópia do documento conforme requerido.
- 2 – Prejudicado.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 15 de fevereiro de 2018.

OF.GP. n.º 08/2018

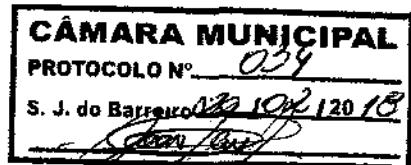
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 11/2018, conforme solicitado no Ofício n.º 011, desta Casa Legislativa.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. EDSON DO PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro – SP





===== PREFEITURA MUNICIPAL DA =====
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO N° 046/2017

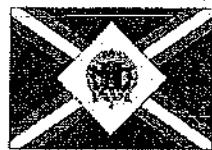
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

CONVITE N° 019/2017



ADM: 20/7/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: CHEFE DE TURISMO E EVENTOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO:

Solicito a Vossa Excelência autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018)**, nos dias 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, **COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA.**

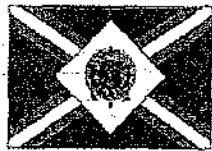
A prestação do serviço consiste em:

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO Á DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.
- 8 BANDAS, GRUPOS MUSICais, E ATRAÇÕES CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEC. CULTURA), INCLUINDO BANDA PARA SHOW DA VIRADA (REVEILLON) E BANDA DE AXÉ/CARNAVAL PARA A REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018.
- TELÃO AO FUNDO DO PALCO, COM PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP Á DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO;
- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q3D DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADD E PRÓTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO DE DEVIDA SEGURANÇA;



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRD, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUIDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1X15' E 1X10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO COM CARPETO;

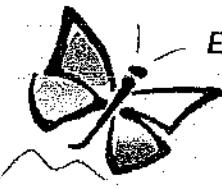
* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

* 16 MOVINGS BEAM;

* 24 PAR LEO 64 RGBWA;

* 06 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

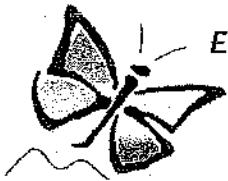


Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 20/7/2020

- * 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
- * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
- * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
- * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
- * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
- * MESA DE ILUMINAÇÃO A VOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
- * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
- * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- 60 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 6KVA;
- DUAS TENDAS PIRAMIDAIAS AGREGADAS E DOIS PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO(MICARETA);
- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);
- 10 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REVEILLON) EM HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL;
- 20 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO Á NOITE PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS PONTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018(MICARETA);
- 8 AGENTES DE APOIO DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

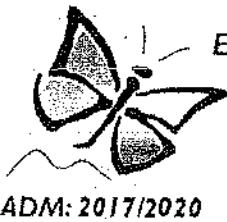
**TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATEGRADOS,
ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM
PROBLEMA DURANTE O EVENTO;**

**EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAIS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES,
ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA., STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO
DE URGÊNCIA;**

**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS
DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;**

São José do Barreiro, 13 de novembro de 2017.

Chefe de Turismo e Eventos



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

PREZADO SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES E FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23 , 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 14 de novembro de 2017.

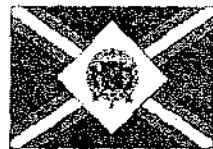
Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

1 — Solicito ao Setor informações sobre a existência de dotação orçamentária para a abertura de processo Licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES E FIM-DE-ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, Processo nº 046/2017, Convite 019/2017, no valor estimado de R\$ 70.690,00 (setenta mil seiscentos e noventa reais), conforme orçamentos anexos.

São José do Barreiro, 21 de novembro de 2017.

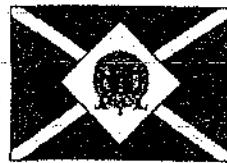
Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

recebi
21/11/2017
JM



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 21 de Novembro de 2017.

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Informamos a existência de dotação orçamentária para Festividades de Fim de Ano e Micareta 2018.

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
20	02	3.3.90.39.00.00.0.1.110


Setor de contabilidade



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro – São José do Barreiro – SP
Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04
Fones (24) 33213271 / (24) 99181886
Home Page – www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

21/11/2017

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO -SP
PERÍODO: DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017 À 13 DE JANEIRO DE 2018, INCLUINDO REVEILLON E MICARETA.

ORÇAMENTO SIMPLES:

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALCO PROFISSIONAL PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 8M X 6M COM ESCADA, GUARDA-CORPO, HOUSE-MIX, TETO E LATERAIS EM FECHAMENTO VINÍLICO PRETO INTERNO E BRANCO EXTERNO, COLOCADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA EM ANEXO.	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00
02	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SONORIZAÇÃO EM SISTEMA LINE ARRAY, 6 CÉLULAS LINE ARRAY POR LADO MAIS 6 SUBGRAVES POR LADO, MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, SISTEMA DE PROCESSAMENTO DIGITAL . BACK LINE COMPLETO, SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO, MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, CABEAMENTO, ETC, ILUMINAÇÃO CONTENDO 12 MOVINGS BEAM, 12 PARLED64 RGBWA,MAIS 12 PARLED64 RGB 1W, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W COM FAN, MESA A VOLITE 2010, SPLITERS RACK TOUR, CABEAMENTO, ETC, MAIS CABEAMENTO E O QUE MAIS POSSA SER NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TUDO CONFORME SOLICITADO.	1	R\$17.100,00	R\$17.100,00
03	GRADEX 60 METROS DE GRADEX (GRADES DE CONTENÇÃO) PARA ISOLAMENTO DE RUAS, PALCO, ÁREAS EXCLUSIVAS PARA POLÍCIA E AMBULÂNCIA , ETC.	1	R\$2.400,00	R\$2.400,00
04	GRUPO GERADOR GRUPO GERADOR DE 8KVA, MOVIDO Á DIESEL, SILENCIADO, ABASTECIDO, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO E REFLETORES DE EMERGÊNCIA INSTALADOS E POSICIONADOS DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS PARA TODO PERÍODO DO EVENTO.	1	R\$2.400,00	R\$2.400,00
05	BANHEIROS QUÍMICOS 10 BANHEIROS QUÍMICOS EM PLÁSTICO INJETADO, COM QUÍMICA DE CHEIRO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA INCLUIDA, PARA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL NOS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018;	20	R\$160,00	R\$8.000,00

14/11/2017
DM PRODUÇÕES
David Maia de Oliveira ME
CNPJ: 05.484.655/0001-04

06	AGENTES DE APOIO / BRIGADISTA 10 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, MAIS 1 AGENTE BRIGADISTAS PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REVEILLON); 20 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, MAIS 2 AGENTES BRIGADISTAS, MAIS 8 AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA)	71	R\$160,00	R\$11.360,00
07	BANDA E DJ GRUPOS E BANDAS REGIONAIS E LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS NOS FINAIS DE SEMANA ENTRE OS DIAS 9 E 30 DE DEZEMBRO DE 2017 Á SEREM DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA LOCAL CONFORME INFORMADO (6 GRUPOS/BANDAS) BANDA COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA "SHOW DA VIRADA" COM DUAS HORAS E MEIA DE DURAÇÃO E Á DISPOSIÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DOS HORÁRIOS PELA SECRETARIA DE CULTURA LOCAL; BANDA DE AXÉ/CARNAVAL PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2018(MICARETA);	8	R\$15.500,00	R\$15.500,00
08	ESTRUTURA EXTRA 2 TENDAS 5X5 AGREGADAS E ILUMINADAS PARA BASES DA POLÍCIA E AMBULÂNCIA PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA). 2 BASES DE VIGILÂNCIA EM PRATICÁVEIS 2MX2M E 40CM ALTURA, PARA POSTO DE VIGILÂNCIA DE AGENTES DE APOIO E POLÍCIA MILITAR PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO D 2018 (MICARETA)	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
	OBS: <u>JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, FRETE, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, ART'S ESTRUTURAIS E ELÉTRICAS E TODA DOCUMENTAÇÃO DE COMPETÊNCIA À EMPRESA CONTRATADA.</u>			
	TOTAL : SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS			<u>R\$72.560,00</u>

VALIDADE 10 DIAS



David Maia

Diretor Técnico e Executivo

DM PRODUÇÕES

David Maia de Oliveira - ME

CNPJ: 05.484.655/0001-04



Penedo, 22 de Novembro de 2017.

Planilha de Proposta de Preços
DISTAC Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 10.476.601/0001-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 333509
BANCO BRADESCO AG. 0539-8 CONTA CORRENTE. 59503-9

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Ítem	Produto	Und.	Valor	Valor Total
-------------	----------------	-------------	--------------	--------------------

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
- GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA
- EQUIPE DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA E UNIFORMIZADA
- CONTRATAÇÃO DE 8 BANDAS REGIONAIS Á COMBINAR

TUDO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO, REVEILLON E MICARETA EM SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2017 AO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018 ABRANGENDO TODOS OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME SOLICITADO.

TOTAL (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) R\$75.000,00

Prazo de entrega do objeto conforme edital

Validade da Proposta de 5 dias

Condições de pagamento á vista

Qualificação do representante legal: Sócio proprietário

ATENCIOSAMENTE

Felipe Dias
Distac Produções e Eventos Ltda.
Cel: (24) 99224-9557
Escritório: (24) 98141-1777

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
ROD RUBENS TRAMUJAS MADER N° 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ



A/C Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP
22/11/17

ORÇAMENTO

Apresentamos nosso preço para total organização e produção do Festival de Verão 2017 em São José do Barreiro conforme o que se pede.

IT	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRECO UNITÁRIO	PRECO TOTAL
1	1	UNID	Produção, organização, Iluminação e Sonorização, gradio de contenção, gerador de emergência, bandas, segurança especializada, tendas, praticáveis, palco 8m x 6m, banheiros químicos	R\$ 68.200,00	R\$ 68.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)

Validade da 30 dias - Condições de Pagamento 30 DIAS - Entrega Imediata
CNPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263
Telefax 24 2109 4544 mysimao@gmail.com
Banco do Brasil AG-0131-7 CC 25899-7

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, etc, e outros necessários ao cumprimento integral do serviço acima.

05.410.878/0001-19
M V S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
RUA FELIPE CAMARÃO N° 133
LIBERDADE - CEP: 27521-330
RESENDE - RJ



LOCACÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

21 de Novembro de 2017

Orcamento Festival de Verão 2017 SJB

Orcamento: Orçamento para Festival de Verão de São José do Bareiro 2017 já incluindo Reveillon e Micareta conforme solicitado.

Data: de 09 de dezembro de 2017 á 13 de Janeiro de 2018.

Razão Social: Retati Locação, Produção e Eventos Ltda.

Endereço: Av. Juscelino Kubitscheck S/N, Itapuca, Resende-RJ, Cep27522-130

Telefones: (24) 988410516

Responsável: Chrysogono Cavalcante Silva Neto

ORÇAMENTO:

Dj, Bandas, Palco profissional, Sonorização e iluminação, 60m de grades, gerador de emergência de 8kwa, posto de vigilância em praticável, 8 extintores, 10 banheiros químicos, 10 agentes de segurança, 2 brigadistas, 10 agentes de trânsito, 2 tendas 5m.,

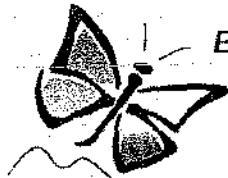
Todas despesas de alimentação e hospedagem já estão incluídas.

R\$67.000,00 – Setenta e Sete mil reais.

Prazo de validade de 15 dias

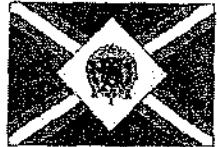
Chrysogono Cavalcante
RG. 20.993.560-0

00.058.371/0001-24
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHECK S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ



ADM: 20/7/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Solicitação de Compras – Balizamento

PROCESSO N° 046/2017

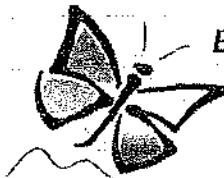
**Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Proponente	CNPJ	Total	Situação
Distac – Produções e eventos Ltda - ME	10.476.601/0001-29	R\$ 75.000,00	Maior Valor
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME	05.410.878/0001-19	R\$ 68.200,00	
Retati Locação, Produção e Eventos Ltda - ME	00.058.371/0001-24	R\$ 67.000,00	Menor Valor
Davi Maia de Oliveira - ME	05.489.655/0001-04	R\$ 72.560,00	

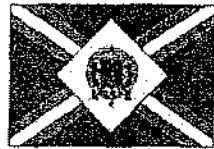
MÉDIA **70.690,00**

Média **R\$ 70.690,00**
Total Maior Valor: **R\$ 75.000,00**
Total Menor Valor: **R\$ 67.000,00**



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados no Decreto nº 037 e 102/2017, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de Convite para licitar o seguinte objeto:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES E FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA.

MODALIDADE: Convite nº 019/2017

CRITÉRIO: Menor Preço Global

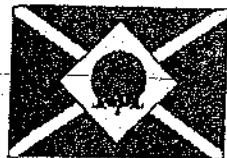
São Jose do Barreiro, 22 de novembro de 2017.

Vinicio Marques Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PORTRARIA N.º 102, de 27 de junho de 2017.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância
Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir a partir desta data, o membro da comissão permanente de licitação Srª. Wilma Maria da Silva Prado, RG 17.858.789, CPF 183.958.348-
70, nomeada pela Portaria n.º 81, de 22/03/17, por Edson José da Silva, RG n.º 33.046.619,
CPF n.º 317.973.568-60.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de junho de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo



Estância Turística de São José do Barreiro - SP

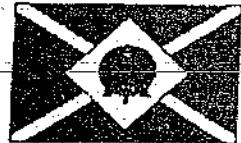
Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PORTARIA N.º 81, de 22 de março de 2017.

"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, a Sra. Wilma Maria da Silva Prado, RG. 17.858.789, CPF. 183.958.348-70 e a Sra. Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG. 20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 37, 02/01/17.

São José do Barreiro, 22 de março de 2017.

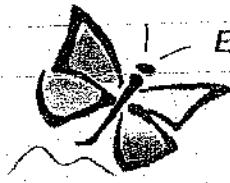
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra

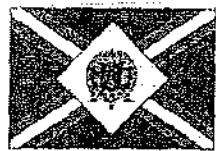
ANTONIO GONÇALVES

Assistente Administrativo



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



Para: ADVOGADO DO MUNÍCIPIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Encaminhamos anexo o Processo nº 046/2017, de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 24 de novembro de 2017

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, conforme anexo I constante no edital e demais termos de referencia.

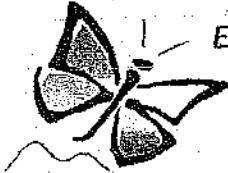
MODALIDADE: CONVITE N° 019/2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 70.690,00

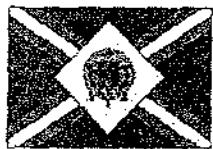
Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverá ser entregue no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 15:45 hs do dia 05/11/2017.

Assinatura



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às 16:00 h do dia 05/11/2017, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

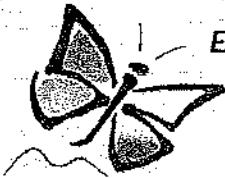
I – OBJETO

O presente convite destina-se a receber propostas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018)**, nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, conforme anexo I, parte integrante do competente edital.

II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

EMPRESA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 019/2017

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

EMPRESA:

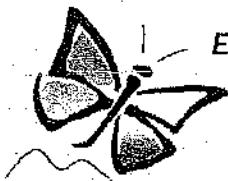
CNPJ/MF

CONVITE N° 019/2017

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

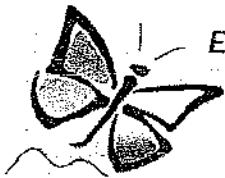
Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “DOCUMENTAÇÃO” deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesseis)- anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.
- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de copias autenticadas do RG e do CPF.

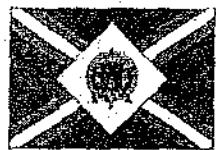
IV – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado de CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas seqüencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade; incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversas, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

Constarão obrigatoriamente da proposta:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a “**Documentação**” exigida para habilitação e “**Proposta**”, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênero;



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

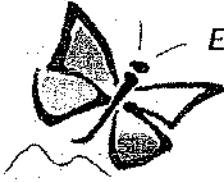
Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de "proposta" em seu poder.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.

A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do empenho do contrato.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será efetuado mediante a finalização da prestação de serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

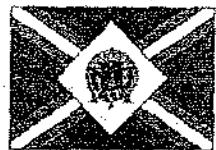
O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20	.02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2017.

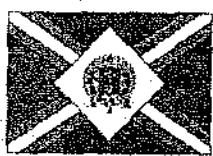
Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA.

A prestação de serviços será composta de:

Informações Gerais:

LOCAL, DIA E HORÁRIO:

Festival de Verão 2017/2018: Dias 09,10, 15,16,17, 23, 24, 25, 29,30,31 de dezembro de 2017, e Micareta 2018 nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INÍCIO ÁS 20H E TÉRMINO ÁS 23:30 HS.

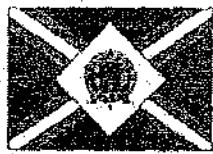
HORARIO MICARETA 2018: INICIO AS 20 HS E TERMINO AS 03:00 DO DIA SEGUINTE.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.
- 8 BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, E ATRAÇÕES CONTRATADAS EM COMUM ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEC. CULTURA), INCLUINDO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

BANDA PARA SHOW DA VIRADA (REVEILLON) E BANDA DE AXÉ CARNAVAL PARA A REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018.

- TELÃO AO FUNDO DO PALCO, COM PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO;

- PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO DE DEVIDA SEGURANÇA;

- P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

* 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 14 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

* 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO COM CARPETO;

* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;

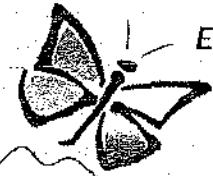
* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

* 16 MOVINGS BEAM;

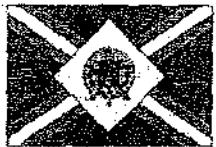
* 24 PAR LED 64 RGBWA;

* 06 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

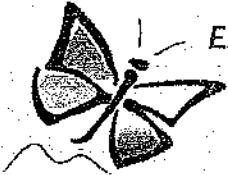


ADM: 2017/2020

- * 06 SETLIGHTS DE 1000W;
- * 04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
- * 04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
- * 04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
- * MESA DE ILUMINAÇÃO A VOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
- * MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
- * CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- 60 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 6KVA;
- DUAS TENDAS PIRAMIDAIAS AGREGADAS E DOIS PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO(MICARETA);
- 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 10 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA INCLUÍDA PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);
- 10 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REVEILLON) EM HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL;
- 20 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO Á NOITE PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS PONTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018(MICARETA);
- 8 AGENTES DE APOIO DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;

EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA , STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;



Estância Turística de São José do Barreiro - SP

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

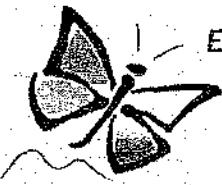
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



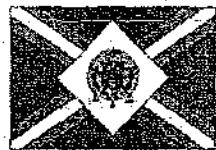
ADM: 2017/2020

TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO 046/2017

CONVITE N° 019/2017

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

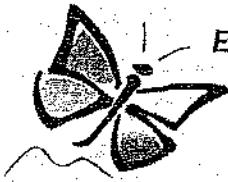
CONVITE N° 0XX/201X

CONTRATADA:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...

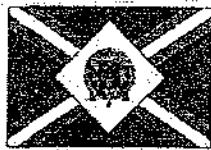
Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sítio a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, conforme apresentado no edital.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

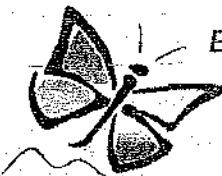
R\$...(.....)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo fragrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Festival de Verão 2017/2018: Dias 09,10, 15,16,17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017, e Micareta 2018 nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

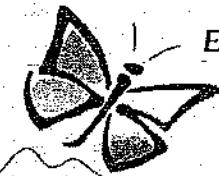
Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Cláusula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APPLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

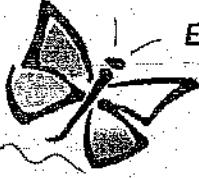
A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

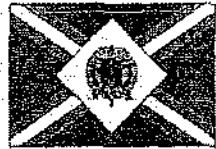
Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX

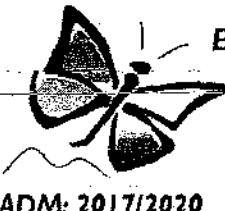
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

PARECER JURÍDICO – EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do Convite nº 019/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES E FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2017.

Dr. José Wilson da Silva

Advogado do município

OAB/SP nº 71.725



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE: Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do CONVITE Nº 019/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO 046/2017

CONVITE N° 019/2017

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: Retati Locação, Produção e Eventos LTDA ME

Razão social: _____ CNPJ nº.: 00.059.371/0001-24

Banco: _____ n.º: _____ Conta nº.: _____

Endereço completo: Av. Juscelino Kubitscheck, s/n, Itapuca, Resende - RJ

Telefone: 24-988410516

E-mail: _____

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA

ESPECIFICADO

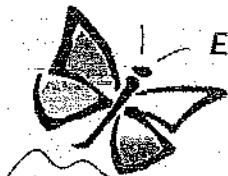
EM 27 / 4 / 2017

00.058.371/0001-24
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHECK S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ


ASSINATURA

CARIMBO

PROCESSO DE LICITAÇÃO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PROCESSO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: M V S Produções e Eventos LTDA - ME

Razão social: CNPJ nº.: 05.410.878/0001-19

Banco: do Brasil n°.: 0131-7 Conta nº.: 25899-7

Endereço completo: Rua Felipe Camarão, nº 133, Liberdade, Resende - RJ

Telefone: 24-2109-4544

E-mail: mvsimao@gmail.com

RECEBIMENTO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM _____

05.410.878/0001-19

**M V S PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME**

**RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133
LIBERDADE - CEP: 27521-330**

L RESENDE - RJ L

ASSINATURA

CARIMBO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PROCESSO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: Distac Produções e Eventos LTDA

Razão social:

CNPJ nº.: 10.476.601/0001-29

Banco: Bradesco

nº.: 0539-8

Conta nº.: 59503-9

Endereço completo: Rod. Rubens Tramujas Mader, nº 945, , loja 98, Penedo - Itatiaia - RJ

RJ

Telefone: 24-99224-9557

E-mail:

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM _____

10.476.601/0001-29

DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME

ROD RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000

L ITATIAIA - RJ J

stlll
ASSINATURA

CARIMBO



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



PROCESSO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:

Nome da Proponente: Davi Maia de Oliveira ME

Razão social: DM Produções CNPJ nº.: 05.489.655/0001-04

Banco: Banco do Brasil nº.: Ag. 6680-X Conta nº.: 137-L

Endereço completo: Av. Fortunato Lobão, nº 200 A, centro, São José do Barreiro - SP

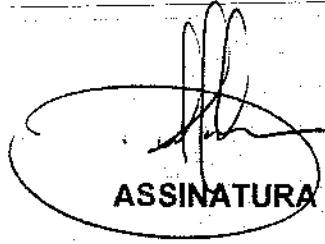
Telefone: 12-3117-2155

E-mail: contato@dmproducoes.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA
ESPECIFICADO**

EM 27/11/2017


ASSINATURA

DM PRODUÇÕES
David Maia de Oliveira - ME
CNPJ: 05.489.655/0001-04

CARIMBO

VERBO N.º 1 DOCUMENTARIAO

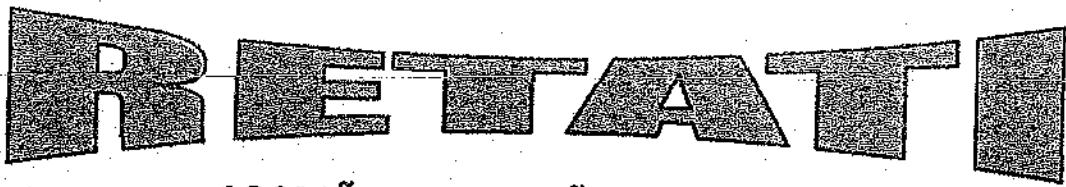
A : RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 00.058.371/0001-24

TE N.º 019 / 2017

Protocolo n.º	1088
Data	05/10/17
Prefeitura Mun. S. J. Brilho	

00.058.371/0001-24
RETATI LOCACAO, PRODUCAO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHKE S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ



LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

05 de Dezembro de 2017

DECLARAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

CONVITE 019/2017

A empresa Retati, Locação, Produção e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.058.371/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sr. Chrysogono Cavalcante Silva Neto, portador do Documento de Identidade nº 20.993.560-0, DECLARA, sob as penas da Lei, que NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS DE IDADE, em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e ainda menor de 16 anos, de acordo com o Decreto Federal n.4.358/02.

Chrysogono Cavalcante
RG. 20.993.560-0

00.058.371/0001-24
RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHECK S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130
RESENDE - RJ

*M
d
1.*



LOCAÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS

05 de Dezembro de 2017

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 019/2017

A empresa Retati, Locação, Produção e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.058.371/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sr. Chrysogono Cavalcante Silva Neto, portador do Documento de Identidade nº 20.993.560-0, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da citada lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Chrysogono Cavalcante
RG. 20.993.560-0

00.058.371/0001-24

**RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
AVN JUSCELINO KUBITSCHECK S/Nº
ITAPUCA - CEP: 27522-130**

L RESENDE - RJ J

*H
da*

H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.058.371/0001-24

Certidão nº: 141272994/2017

Expedição: 05/12/2017, às 12:46:56

Válidade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.058.371/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

M
da
M.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.058.371/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1994	
NOME EMPRESARIAL RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NDME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andejões 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmação de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marienstes e similares 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHECK	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 27.522-130	BARRA/DISTRITO ITAPUCA	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ	
ENDERÉSCO ELETRÔNICO datacon@superonda.com.br		TELEFONE (24) 3354-4551		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2017 às 12:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24
d. C.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00058371/0001-24

Razão Social: RE TATI MOV LTDA ME

Nome Fantasia: MOVEIS PORTO BELO

Endereço: RUA SEBASTIAO J RODRIGUES 236 LOJA 246 / CAMPOS ELISEOS / RESENDE / RJ / 27542-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2017 a 21/12/2017

Certificação Número: 2017112201422048167755

Informação obtida em 05/12/2017, às 12:47:57.

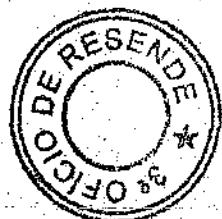
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
da

Datacon Contabilidade
 Rua Sebastião José Rodrigues, 735 Campos Elíseos - Resende RJ - 27542-060
www.datacon.net.br [datacon@datacon.net.br](mailto:conta@datacon.net.br) Skype: ananias02
 (24) 3384-4351 (24) 7812-6054 ID: 104*575229



Datacon
CONTABILIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RETATI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.058.371/0001-24



Chrysógeno Cavalcanti Silva Júnior, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, Carteira de Identidade nº. 04778622-3, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, CPF nº. 656.223.597-91, nascido em 15/02/1960, residente e domiciliado a Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Itapuca, Resende/RJ, CEP 27522-130;

Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcanti Silva, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, Carteira de Identidade nº. 18.408.619, expedida pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal de Taubaté/SP, CPF nº. 057.882.758-14, nascida em 26/03/1965, residente e domiciliada a Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Itapuca, Resende/RJ, CEP 27522-130;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a Razão Social de **Retati Promoção de Eventos Ltda ME**, CNPJ nº 00.058.371/0001-24, com sede a Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Itapuca, Resende/RJ, CEP 27522-130 e Contrato Social registrado na Jucerja sob o Nire 33.2.0502904-1, resolvem em comum acordo, alterar o Contrato Social pela 4ª (quarta) vez, na forma que segue:

- 1) A Razão Social que era Retati Promoção de Eventos Ltda ME passa a ser nesta data **Retati Locação, Produção e Eventos Ltda ME**;
- 2) Rerratificando Ata anterior: Nome do sócio **Chrysógeno Cavalcanti Silva Júnior** leia-se **Chrysógeno Cavalcante Silva Júnior**; e onde se **Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcanti Silva** leia-se **Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcante Silva**, conforme documentos em anexo.
- 3) O sócio **Chrysógeno Cavalcante Silva Júnior** já qualificado anteriormente cede e transfere 5.500 cotas das que possui na sociedade para **Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcante Silva**, já qualificada anteriormente, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- 4) O sócio **Chrysógeno Cavalcante Silva Júnior** já qualificado anteriormente cede e transfere as 4.000 cotas restantes que possui na sociedade para **Chrysógeno Cavalcante Silva Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RETATI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME

Nome Novo: RETATI LOCACAO PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME

Nire: 33205029041

Protocolo: 1520151049327 - 07/04/2015

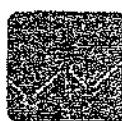
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO

Autenticação: E898CC4A8E832A9AD85CA2F5ACA14A5E7C36C4B9B7FFA142285A445C8C58AA5

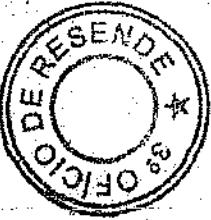
Arquivamento: 00002753732 - 27/04/2015

M. V. M. V.
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Rua Sebastião José Rodrigues, 73s Campos Elíteos - Resende RJ - 27542-060
www.datacon.net.br datacon@datacon.net.br Skype: aneas02
 (24) 3354-4551 (24) 7912-6054 ID: 1641175229



Datacon
CONTABILIDADE



comerciante, Carteira de Identidade nº. 20.993.560-0, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº. 131.715.947-06, nascido em 02/08/1988, residente e domiciliado a Rua Santa Angela, nº 391, Parque Ipiranga I, Resende/RJ, CEP 27516-350, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- 5) O Sócio Chrysógeno Cavalcante Silva Júnior retira-se da sociedade, neste ato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- 6) A administração da sociedade caberá ao sócio Chrysógeno Cavalcante Silva Neto conforme determinação da sociedade;
- 7) Resolvem os sócios aumentar o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser nesta data de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e subscritas neste ato, pelos sócios da seguinte forma: Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcante Silva intergraliza o aumento de 24.000 cotas no valor total de R\$ 24.000,00 e Chrysógeno Cavalcante Silva Neto intergraliza o aumento de 16.000 cotas no valor total de R\$ 16.000,00;
- 8) O objeto social que era Produção, Organização e Promoção de espetáculos artísticos e Eventos Culturais e Locação de espaço para eventos passa a ser nesta data Casas de festas e eventos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Artes cênicas, Espetáculos & atividades complementares; Atividades de produção de fotografias; Atividades de sonorização e de iluminação; Filmagem de festas e eventos; Atividades de recreação e lazer; Produção de espetáculos circense, dança, rodeios; Produção de filmes para publicidade; Produção musical e teatral; e Serviços de alimentação para eventos e recepções - BUFFÉ.

Em consequência das alterações contidas nos itens acima descritos, o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de RETATI LOCACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME, e tem sua sede a Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Itapuca, Resende/RJ, CEP 27522-130, podendo se isto convier aos sócios abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

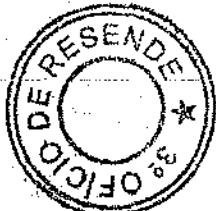
Cláusula Segunda - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e subscritas neste ato, pelos sócios, como se segue:

Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcante Silva	30.000 cotas	R\$ 30.000,00
Chrysógeno Cavalcante Silva Neto	20.000 cotas	R\$ 20.000,00
TOTAL	50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Datacon Contabilidade
 Rua Sebastião José Rodrigues, 731 Campos Elíseos - Resende RJ - 27542-060
www.datacon.net.br dtacon@datacon.net.br Skype: emanias02
 (24) 3354-4551 (24) 7812-6034 ID: 104175229



Datacon
 CONTABILIDADE



Cláusula Tercelha - A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de Casas de festas e eventos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Artes cênicas, Espetáculos e atividades complementares; Atividades de produção de fotografias; Atividades de sonorização e de iluminação; Filmagem de festas e eventos; Atividades de recreação e lazer; Produção de espetáculos circense, dança, rodeios; Produção de filmes para publicidade; Produção musical e teatral; e Serviços de alimentação para eventos e recepções - BUFE.

Cláusula Quarta - As cotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o conhecimento e consentimento da sociedade. No caso de um dos sócios querer dispor, a título oneroso, das cotas que possuir, caberá em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que as quiser adquirir.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o art. 1052 do Código Civil, Lei 10406/2002.

Cláusula Sexta - Concordam os sócios que a administração da sociedade caberá ao sócio Chrysógeno Cavalcante Silva Neto, que ficam isento de prestar Caução, de acordo com a Lei e terá direito a fazer retiradas mensais a título de Pró-Labore, cujo valor será deliberado pela sociedade e de acordo com a legislação vigente, ficando os mesmos expressamente proibidos de usar a Denominação Social para negócios estranhos aos fins da mesma, tais como: fianças, avais, endossos, abonos, quer seja em benefício de terceiros, quer seja em favor de qualquer um dos sócios.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - De comum acordo, poderão os sócios, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima - Os sócios declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, quer por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RETATI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
 Nome Novo: RETATI LOCACAO PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME
 Nire: 33205029041

Protocolo: 1520151049327 - 07/04/2015

CERTIFICO O DEVERIMENTO EM 27/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABACAU

Autenticação: EB98CCA68Ea32A9ADB5CA2F5ACAT4A5E7C38C4B887FFA142285A445C8C58AA5F

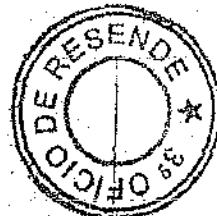
Arquivamento: 00002753732 - 27/04/2015

Bernardo F.S. Bernwanger
 Secretário-Geral

Datacon Contabilidade
 Rua Sebastião José Rodrigues, 73s - Campos Elíseos - Resende/RJ - 27542-060
www.datacon.net.br datacon@datacon.net.br Skype: ananias02
 (24) 3354-4551 | (24) 7811-6054 ID: 104175229



Datacon
 CONTABILIDADE



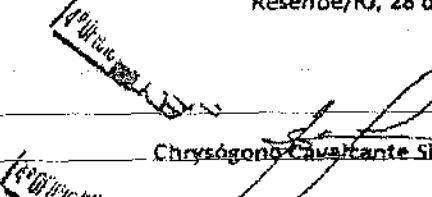
prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

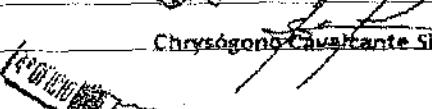
Cláusula Décima Primeira - Em caso de dissolução amigável da sociedade, cada sócio receberá o que lhe é de direito, participando todos na proporção de suas cotas, e, caso contrário, nomearão um liquidante com poderes para liquidação, que procederá de acordo com as normas vigentes.

Cláusula Décima Segunda - No que for omissa este contrato, aplicar-se-ão, as disposições da Lei vigente, ficando eleito o Fórum da Comarca de Resende/RJ, para dirimir qualquer ação decorrente da execução do presente instrumento.

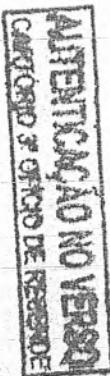
E, por estarem assim, justos e contratados livremente, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumprir fielmente todas as condições do presente Instrumento de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, sendo em seguida encaminhado as repartições competentes para que se produza os efeitos legais.

Resende/RJ, 28 de janeiro de 2015.


 Chrysógeno Cavalcante Silva Júnior


 Carmelúcia Fernandes Romeu Cavalcante Silva


 Chrysógeno Cavalcante Silva Neto



15-2015/ 104932-7 15 abr 2015 17:03
Delegacia de Resende Guia: 101503247
3320502904-1 Atos: 106
RETATI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
mesmo local da entrada DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ. 00001653495 16/11/2006 106



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE RESENDE
Rua João Batista Viana de Moraes, 64, Barbosa Lima
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE das
CHRYSSONDO CAVALDANTE SILVA JUNIOR
CHRYSSONDO CAVALDANTE SILVA NETO
RESENDE, 14/04/2015. Total: 12,42 Conf. por:
MILTON GABRIEL LOPES MORES Mat. 94/16412 em Test.
EAXC21474 NRG, EAXC21475 TYN <https://www3.tirijus.br/sitespublico>

000218
AAC012243

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE RESENDE
Rua João Batista Viana de Moraes, 64, Barbosa Lima
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE das
CARMELICIA FERNANDES ROMEO CAVALCANTE SILVA
RESENDE, 14/04/2015. Total: 6,21 Conf. por:
MILTON GABRIEL LOPES MORES Mat. 94/16412 em Test.
EAXC21479 XDG <https://www3.tirijus.br/sitespublico>

000218
AAC012246

15-2015/ 104932-7 17 abr 2015 14:19
Delegacia de Resende Guia: 101503247
3320502904-1 Atos: 106
RETATI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
mesmo local da entrada DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ. 00001653495 16/11/2006 106

m Y m V
Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RETATI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME
Nome Novo: RETATI LOCACAO PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME
Nire: 33205029041

Protocolo: 1520151049327 - 07/04/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: E898CCA66E832A9ADB5CA2F5ACA14A5E7C38C4B9B7FFA142285A445C8C58AA5F
Arquivamento: 00002753732 - 27/04/2015



W
C
H.



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO,
MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão Nº200A - Centro – São José do Barreiro – SP

Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page – www.dimproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

ENVELOPE N.01

EMPRESA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
DM PRODUÇÕES

CNPJ. 05.484.655/0001-04

CONVITE N. 019/2017

ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo nº <u>J287</u>
Data <u>05/12/17</u>
<u>Assinatura</u> 15:21 hs



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão Nº200A - Centro – São José do Barreiro – SP

Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP.
CARTA CONVITE N.019/2017.

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUIR MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA AV. FORTUNATO LOBÃO N.200, CENTRO , SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL N.4.358/02.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.



David Maia
Diretor Técnico e Executivo

DM PRODUÇÕES
David Maia de Oliveira - F
CNPJ: 05.484.655/0001-04

sf.
ab



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05.484.655/0001-04

Fones (12) 31172155 - (12) 97614733 - (12) 97209953

(24) 78119679 / ID 12*78527 / (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / contato@dmproducoes.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
CONVITE N.019/2017

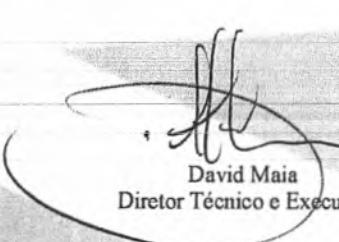
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Empresa "DM PRODУOES", de Razão social Davi Maia de Oliveira ME , inscrita no CNPJ 05.484.655/0001-04, sediada na AV. Fortunato Lobão, nº 200, Centro, São José do Barreiro-SP , declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 , e declara expressamente, ainda, que cumprirá integralmente com as obrigações decorrentes da presente carta convite.

A "DM PRODУOES" declara ainda que não possui nenhum FATO SUPERVENIENTE, ou qualquer tipo de impedimento para contratar com o poder público, estando totalmente apta a condição.

Declaramos ainda inteira submissão á este edital.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.


David Maia

Diretor Técnico e Executivo

DM PRODУOES
David Maia de Oliveira - ME
CNPJ: 05.484.655/0001-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.484.655/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/2002

NOME EMPRESARIAL
DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
77.38-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV FORTUNATO LOBAO

NÚMERO
200

COMPLEMENTO

CEP
12.830-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO BARREIRO

UF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO
www.marco.contabeis@bol.com.br

TELEFONE
(12) 3107-1283 / (12) 3107-1283

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

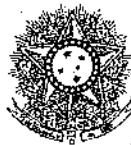
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2017 às 00:23:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/12/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.484.655/0001-04

Certidão nº: 141232633/2017

Expedição: 05/12/2017, às 00:30:30

Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
R
a
c



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 06.484.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:27:04 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: B387.691C.F78D.98EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05484655/0001-04

Razão Social: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME

Endereço: AV FORTUNÁTO LOBAO / CENTRO / SÃO JOSE DO BARREIRO / SP / 12830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112107590168346622

Informação obtida em 05/12/2017, às 00:25:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 306.372.768-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA			NÚMERO 46
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (nra, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBÃO		NÚMERO 200	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	Descrição do objeto SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES. DISCOTECA E DANCETERIA.		
9001906 Atividade(s) Secundária(s) 8230001 9001905 9329801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009180659-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVENIO
GUARULHOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511911427-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVI MAIA DE OLIVEIRA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Barreiro		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	(mãe) DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1981	IDENTIDADE (número) 33.046.626-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 306.372.768-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL CUNHA LARA		NÚMERO 46		
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FORTUNATO LOBAO		NÚMERO 200		
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5424	
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Barreiro		UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.484.655/0001-04	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.484.655/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME				
DATA DE ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

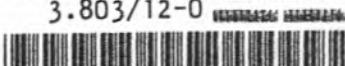
CONTROLE INTERNET

009180659-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO **3.803/12-0** *[Signature]*
GISELA SINTEMA CESCHINI
SECRETÁRIA GERAL





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.484.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17383080

Data e hora da emissão 05/12/2017 00:31:43

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

PJ.
d

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 05.484.655/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRÉSENTE DATA: 01/11/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRÉSENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(OES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
882 ATIVIDADE DE SONORIZAC	Avenida - FORTUNATO LOBÃO, AVENIDA	200		
808596	Avenida - FORTUNATO LOBÃO, AVENIDA	200		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 4

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins da inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

682 - 6 DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME
119 ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ENDEREÇO

Logradouro: FORTUNATO LOBAO, AVENIDA

Número: 200

Complemento: COMER

CEP: 12830-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: São José do Barreiro

UF:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Ocorrência:

Entrada: Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.484.655/0001-04

Inscrição Estadual:

VALIODO ATÉ 31/12/2017

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São José do Barreiro(SP), 16 de Janeiro de 2017.

loube
Responsável pelo Setor

Carolina Valéria da Silva
Coordenadora de Cadastro
RG: 33.646.617-3

M
Ff.
C

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NAME: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33046626 SSP/SP

DATA NASCIMENTO
OF: 306.372.768-76 DATA NASCIMENTO: 26/04/1981

RESIDÊNCIA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02213339028 VALIDEZ 18/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 21/02/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1319161580

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRUZEIRO, SP DATA EMISSÃO 18/08/2016

61659150418
SP025149509

João Aparecido Dutra Ribeiro da Transilvânia Ltda - SP
ASTRONAVE DUTRA S/A

DETAN-SP (SÃO PAULO)

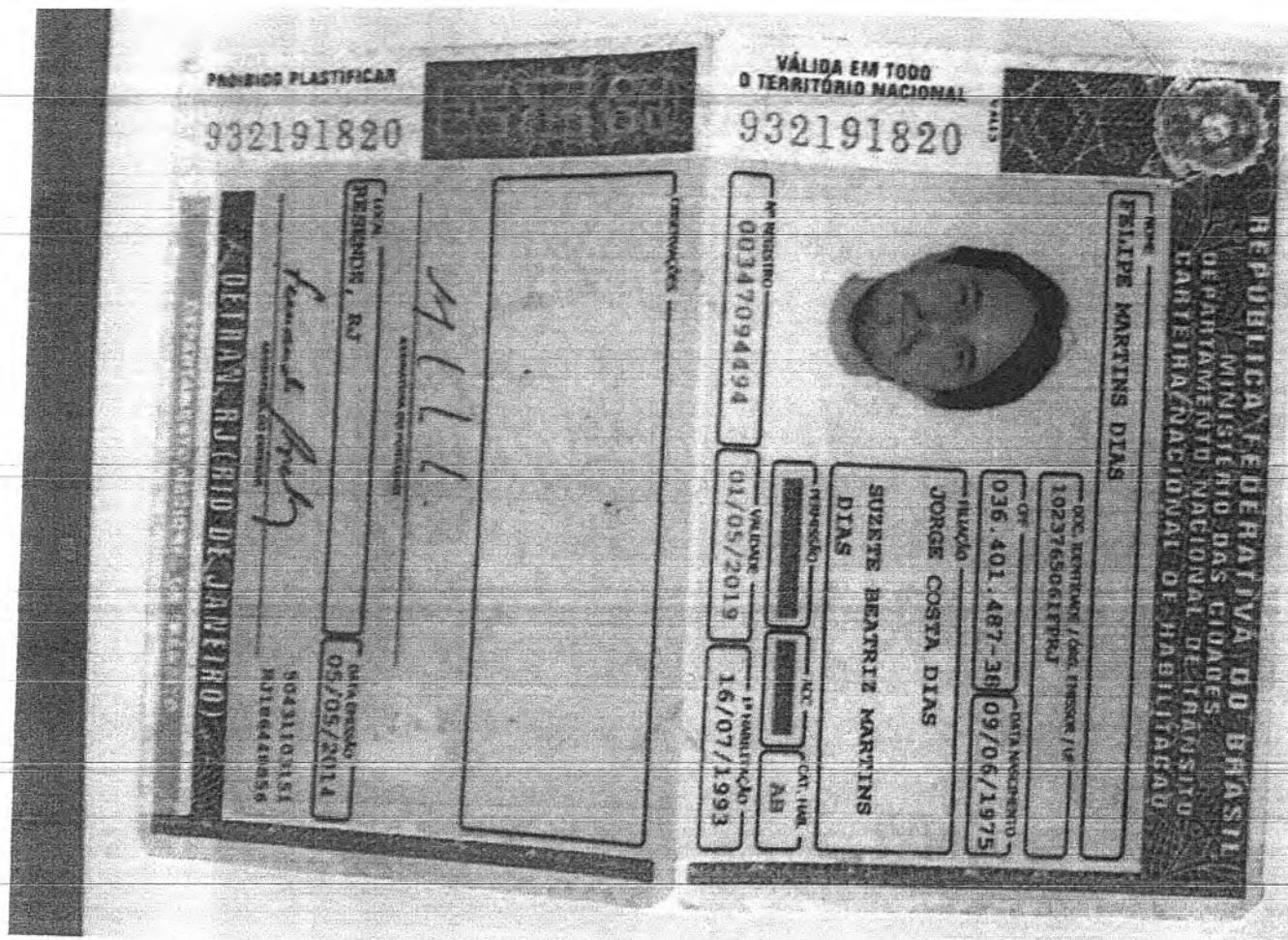
PRODUTO PLASTIFICADO

1319161580



ENVELOPE Nº01
EMPRESA: DISTAC Produções e Eventos LTDA
CNPJ/MF : 10.476.601/0001-29
CONVITE Nº019/2017
ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro	
Protocolo nº	1289
Data	05 / 12 / 17
15:30hs	



POLÍMEROS PLÁSTICOS

**VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**

932191820

932191820

DET RAV. RU (HIO DI JANE HIO)

James L. Bush

W., RJ

BIBLIOGRAPHY OF LITERATURE

卷之三

三

01/05/2019 15/05/2019

17094494 UNDATE - 194

DIAS

SUURTE BENTRIE N

**RUA
JORGE COSTA DIAS**

036-401-487-36

DOC. NUMBER / Case # ISSUED
1023765061FPRJ

PE MARTINS DIAS

ESTAMENTO NACIONAL DE LA
ARTIHABITACIONAL OFICIALES

AMERICAN FEDERATION OF
MINISTERS OF LABOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.476.601/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2008
NOME EMPRESARIAL DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiões 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-89 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RODRUBEN8 TRAMUJAS MADER	NÚMERO 945	COMPLEMENTO LOJA 99
CEP 27.580-000	Bairro/ Distrito PENEDO	MUNICÍPIO ITATIAIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@contagi.com.br	TELEFONE (24) 3355-8182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2017 às 07:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **10.476.601/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:09:44 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **965A.1F87.3AF4.6F6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10476601/0001-29

Razão Social: DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PROJETADA S/N LDTE 27, QUADRA 43 / PENEDE / ITATIAIA / RJ / 27580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

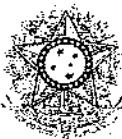
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120303034837580781

Informação obtida em 05/12/2017, às 07:07:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.601/0001-29

Certidão nº: 141234103/2017

Expedição: 05/12/2017, às 07:02:04

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.476.601/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M P.



Penedo, 05 de Dezembro de 2017.
Carta Convite Nº019/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR D 18 ANOS.

VENHO ATRAVÉS DESTE EXPRESSAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO POSSUI FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTE EDITAL.

A TENCIOSAMENTE

Felipe Dias

Distac Produções e Eventos Ltda.

Cel: (24) 99224-9557

Escrítório: (24) 98141-1777

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
ROD RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ



Penedo, 05 de Dezembro de 2017.
Carta Convite Nº019/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR D 18 ANOS.

VENHO ATRAVÉS DESTE EXPRESSAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE CONFORME INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1933, ACRESCIDO PELA LEI Nº9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. L. L." followed by a period.

Felipe Dias
Distac Produções e Eventos Ltda.
Cel: (24) 99224-9557
Escritório: (24) 98141-1777

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
ROD RUBENS TRAMUJAS MADER Nº 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ



PRODUÇÕES E EVENTOS

ENVELOPE Nº02

EMPRESA: DISTAC Produções e Eventos LTDA

CNPJ/MF : 10.476.601/0001-29

CONVITE Nº019/2017

ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro

Protocolo nº 1289

Data 05/12/17

15.30hs



Penedo, 05 de Dezembro de 2017.

Planilha de Proposta de Preços
DISTAC Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 10.476.601/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 333509

BANCO BRADESCO AG. 0539-8 CONTA CORRENTE. 59503-9

**PROPOSTA COMERCIAL
CARTA CONVITE N.019/2017**

Ítem	Produto	Und.	Valor	Valor Total
- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
- GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA				
- EQUIPE DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA E UNIFORMIZADA				
- CONTRATAÇÃO DE 8 BANDAS REGIONAIS Á COMBINAR				
- DEMAIS ESTRUTURAS E AFINS CONFORME CONSTA NO "ANEXO I" DESTE EDITAL.				
TUDO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO, REVEILLON E MICARETA EM SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2017 AO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018				
ABRANGENDO TODOS OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME SOLICITADO.				

TOTAL (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) R\$75.000,00

Prazo de entrega do objeto conforme edital N.019/2017

Validade da Proposta de 60 dias

Condições de pagamento á vista.

Prestação dos serviços no local designado pela Prefeitura Municipal.

Qualificação do representante legal: Sócio proprietário

Declaro inteira submissão aos termos deste edital.

ATENCIOSAMENTE

Felipe Dias
Distac Produções e Eventos Ltda.
Cel: (24) 99224-9557
Escritório: (24) 98141-1777

10.476.601/0001-29
DISTAC - PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME
ROD RUBENS TRAMUJAS MADER N° 945
LOJA 98 - PENEDO - CEP: 27580-000
ITATIAIA - RJ



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO,
MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro – São José do Barreiro – SP
Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ – 05484655/0001-04
Fones (24) 33213271 / (24) 99181886
Home Page – www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

ENVELOPE N.02

EMPRESA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME
DM PRODUÇÕES

CNPJ. 05.484.655/0001-04

CONVITE N. 019/2017

ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA

refeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo nº 1287
Data 05/12/17
15:21 hs



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro – São José do Barreiro – SP

Insc. Estadual - 643053680110 / Insc. Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - www.dmproducoes.com.br / dmproducoes.contato@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

CONVITE N.019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018) NOS DIAS 09,10,15,16, 17, 29, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA CONFORME ANEXO I CONSTANTE NO EDITAL E DEMAIS TERMOS DE REFERÊNCIA.

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:

OBJETO ACIMA DESCrito A SER REALIZADO NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP COM INÍCIO ÁS 20H E TÉRMINO ÁS 3:00H DO DIA SEGUINTE.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BIENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	ESTRUTURA, SERVICOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINACÃO SEGUO VALOR TOTAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ANEXO ENVIADO.	1	R\$59.000,00	R\$59.000,00
	DJ COM REPERTÓRIO APROPRIADO PARA TODO PERÍODO DO EVENTO À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE. 8 BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, E ATRAÇÕES CONTATRADAS EM COMUM ACORDO COM A ADM LOCAL, SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO BANDA PARA SHOW DA VIRADA E BANDA DE AXÉ E CARNAVAL PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018; TELÃO FUNDIDO DO PALCO, COM PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO, APARELHO DE DVD E LAPTOP À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO; PALCO PROFISSIONAL 8M X 6M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. DEVIDADEMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, ÁREA DE SERVIÇO, TUDO COM ATERRAMENTO E DE VIDA SEGURANÇA; P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 06 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; SIDE FILL, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL; 04 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO; 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; KIT DE MICROFONES CONFORME ESPECIFICADO; KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL CONFORME ESPECIFICADO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS; 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;			

<p>01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;</p> <p>35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;</p> <p>10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPÉTE;</p> <p>CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA;</p> <p>ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;</p> <p>16 MOVINGS BEAM;</p> <p>24 PAR LED 64 RGBWA;</p> <p>06 ESTROBOS DE 1.500W DMX;</p> <p>08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;</p> <p>06 SETLIGHTS DE 1000W;</p> <p>04 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;</p> <p>04 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;</p> <p>04 MÓDULOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;</p> <p>MESA DE ILUMINAÇÃO A VOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;</p> <p>MAIN POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATEGRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.</p> <p>CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS;</p> <p>1 GRUPO GERADOR STAND BY PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 6KVA;</p> <p>DUAS TENDAS PIRAMIDES AGREGADAS E DOIS PONTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX2M COM 70CM ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO (MICARETA);</p> <p>08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS;</p> <p>10 BANHEIROS QUÍMICOS COM IMPEZA INCLUÍDA PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);</p> <p>10 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REVEILON) EM HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL</p> <p>20 AGENTES DE APOIO DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO, Á NOITE PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL (HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);</p> <p>2 AGENTES BRIGADISTAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);</p> <p>8 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES PARA OS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018 (MICARETA);</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PREFITAS CONDIÇÕES DE USO E ATEGRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;</p> <p>EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC, DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAB BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGENCIA.</p> <p>TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NO EVENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.</p>	<p>VALOR TOTAL..... (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)</p> <p>R\$59.000,00</p>
--	--

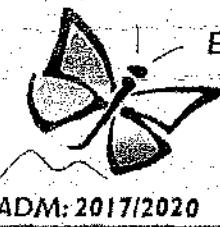
VALIDADE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

DECLARO ESTAREM INCLUÍDOS NO VALOR TOTAL TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS DIVERSOS, SEGUROS, DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA E QUAISQUER DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NO CUSTO FINAL DOS BENS, OBJETO DA LICITAÇÃO.
DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO Á ESTE EDITAL.

David Maia
Diretor Técnico e Executivo

DM PRODUÇÕES
David Maia de Oliveira - ME
CNPJ: 05.484.655/0001-04



Estância Turística de São José da Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



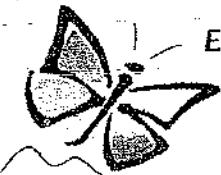
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE: Nº 019/2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), nos dias 09,10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017 e dias 12 e 13 de janeiro de 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, conforme anexo I constante no edital e demais termos de referência.

“Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Vinicius Marques Oliveira, Carolina Valéria da Silva Rodrigues, sob a presidência do primeiro, designados pela Autoridade Competente através da Portaria nº 081/2017, de 22 de março de 2017, para abertura da Sessão Pública da Convite nº 019/2017. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas “DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME”, devidamente convidada para o certame e representada pelo SR. Felipe Martins Dias, portador do CPF nº 036.401.487-3; “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, devidamente convidada para o certame e representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do CPF nº 306.372.768-76; “RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME”,

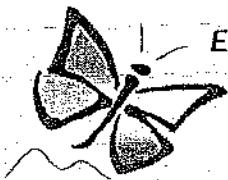


Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



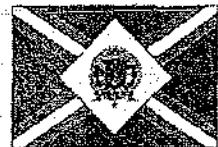
ADM: 2017/2020

devidamente convidada para o certame e representada pelo Sr. Chrysogono Cavalcante Silva Neto, portado do CPF nº 131.715.947-06 e M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, devidamente convidada para o certame e não representada , apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu-a abertura dos envelopes de documentação da proponente, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou a regularidade de todos os documentos apresentados pela proponente “DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME”. A empresa “RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME” deixou de apresentar a Certidão Negativa de Debito (CND), emitida pelo INSS, sendo portanto inabilitada do certame. A empresa “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”, por sua vez apresentou a Certidão Negativa de Debito (CND), emitida pelo INSS com validade vencida, fazendo jus ao beneficio da Lei 123/06 para apresentar o mesmo, no prazo de 3 (três) dias, eom validade apta. Questionado pelo Presidente da Comissão acerca da interposição de recurso, os mesmos abriram mão desta prerrogativa, prosseguindo, desta forma e estando habilitados, e dando seguimento ao feito, procedeu-se pela abertura da Proposta Comercial das empresas classificadas, “DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME” e “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”, atestando estarem os respectivos envelopes indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou-se pelo seguinte resultado classificatório: em 1º lugar: “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, com o valor total global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em 2º lugar a empresa DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME” com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A Comissão DECLARA a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. Cumpre informar que a empresa M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, não compareceu ao certame, nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



se manifestar, foi encerrada a presente reunião, às 16:42 hs, cuja a Ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carolina Valéria da Silva Rodrigues

Membro

"DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME"

Sr. Davi Maia de Oliveira

"DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME"

SR. Felipe Martins Dias

"RETATI LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME"

Sr. Chrysogono Cavalcante Silva Neto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 05.484.655/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

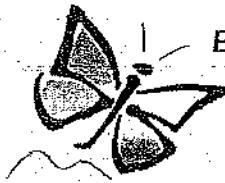
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:21 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2018.

Código de controle da certidão: 46B8.9AB7.88BD.FED8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE: Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

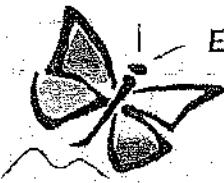
A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 019/2017** a Empresa:

"DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME", com valor total global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). A Comissão declara a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

São José do Barreiro, 06 de dezembro de 2017.


Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

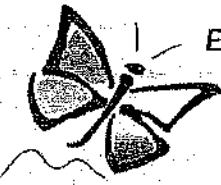
CONVITE: Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

"A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, DECLAROU como vencedora do certame realizado na modalidade Convite 019/2017 a Empresa "DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME", com o valor total global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93."

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga
PREFEITO MUNICIPAL



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 019/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO
2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS
DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE
2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E
SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS
CONSTANTES DO EDITAL.**

"A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, DECLAROU como vencedora do certame realizado na modalidade Convite 019/2017 a Empresa "DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME", com o valor total global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93."

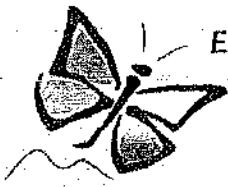
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga

PREFEITO MUNICIPAL



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

Para: SETOR DE FINANÇAS

CONVITE: Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

DESPACHO

A vista dos elementos que instruem o processo administrativo nº 046/2017 referente a Convite 019/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AS DESPESAS referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

1. Em consequência, AUTORIZA a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa "DAVI MAIS DE OLIVEIRA ME", CNPJ 05.484.655/0001-04, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), onerando dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Comunicação Social, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

São José do Barreiro, 06 de dezembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga/Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro - SP

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

MINUTA CONTRATO N° 067/2017

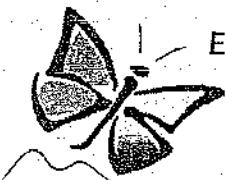
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE N° 019/2017

CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA "DAVI MAIA DE
OLIVEIRA - ME.**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado,
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, sito a Rua José Bento Teixeira,
nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato
representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA
BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP,
doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa "**DAVI MAIA
DE OLIVEIRA - ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, com sede a Av.
Fortunato Lobão, nº 200, centro, São José do Barreiro – SP, representada pelo Sr. Davi
Maia de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 33046626 SSP/SP e do CPF nº



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

306.372.768-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

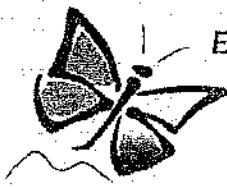
Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente serviço prestado será de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais mil reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo fragrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que

[Handwritten signature]



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Será realizado o Festival de Verão 2017/2018 nos dias 09,10,15,16,17, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017, e Micareta 2018 nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INÍCIO ÁS 20H E TÉRMINO ÁS 23:30 HS.

HORARIO MICARETA 2018: INICIO AS 20 HS E TERMINO AS 03:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contrato terá sua vigência por 50 dias.

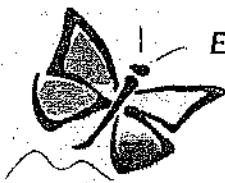
Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

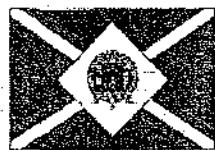
ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20	20.02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Cláusula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Cláusula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Cláusula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cláusula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda: DO FORO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020



Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato; respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 06 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal
CONTRATANTE

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 046/2017

CONVITE N° 019/2017

MINUTA CONTRATO N° 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONVITE N° 019/2017

CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA "DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME.

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado,
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, sítio a Rua José Bento Teixeira,
nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato
representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA**
BRAGA, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP,
doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa "**DAVI MAIA**
DE OLIVEIRA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, com sede a Av.
Fortunato Lobão, nº 200, centro, São José do Barreiro – SP, representada pelo Sr. **Davi**
Maia de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 33046626 SSP/SP e do CPF nº

A M



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

306.372.768-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e
contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO 2017/2018 (FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E MICARETA 2018), NOS DIAS DE 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2018, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente serviço prestado será de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais mil reais).

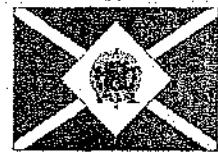
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo fragrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2017/2020



poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Será realizado o Festival de Verão 2017/2018 nos dias 09,10, 15,16,17, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de dezembro de 2017, e Micareta 2018 nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018.

LOCAL: PRAÇA CEL CUNHA LARA, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

HORÁRIO: INÍCIO ÁS 20H E TÉRMINO ÁS 23:30 HS.

HORARIO MICARETA 2018: INÍCIO AS 20 HS E TERMINO AS 03:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contrato terá sua vigência por 50 dias.

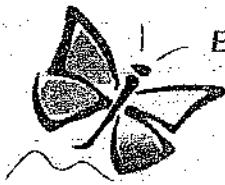
Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20	20.02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.



*Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46.*



ADM: 2017/2020

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clausula Décima Segunda: DO FORO



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 06 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Representante Legal

CONTRATANTE

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: